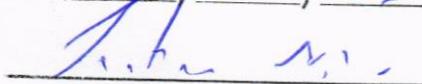


LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 13/11/23



1º Secretário



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**GABINETE GERAL DA SEMAR-PI**

Rua Odilon Araújo, 1035, - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64017-280  
- <http://www.semar.pi.gov.br>

Ofício Nº: 3730/2023/SEMAR-PI/GAB      Teresina/PI, 01 de novembro de 2023

Ao Senhor,

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

*Governador do Estado do Piauí*

Ao Senhor,

**MARCELO NUNES NOLETO**

*Secretário de Governo*

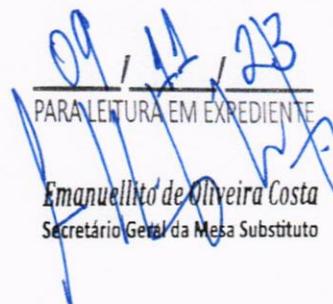
*Governo do Estado do Piauí*

Ao Senhor,

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**

*Presidente da Assembleia Legislativa*

*Assembleia Legislativa do Estado do Piauí*

  
PARA LEITURA EM EXPEDIENTE  
*Emanuelito de Oliveira Costa*  
Secretário Geral da Mesa Substituto

Assunto: **Resposta ao ofício 283/2023/GOV-PI/SCGG e 2023/SEGOV-PI/SGL/PROTO-ALEPI-SEGOV.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.009820/2023-42.

Exmo. Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, em atenção ao requerimento de **autoria do Deputado Dr. Hélio, através do qual solicita ao Governo do Estado do Piauí e a esta Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos prioridade de investimentos na infraestrutura da Lagoa do Portinho na cidade de Parnaíba - PI, por ser Área de Proteção Ambiental - APA, e um dos mais belos pontos turísticos do Brasil, reportamos o presente expediente para informar o que segue.**

A Diretoria de Licitações e Contratos desta SEMARH, atendendo a solicitação do Superintendente do Meio Ambiente e mediante autorização deste Secretário, informa que foi instrumentalizado processo para realizar procedimento licitatório na modalidade **Concorrência**, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para Execução de obra de revitalização do Parque Ambiental e Centro de Apoio à Educação e preservação do Meio Ambiente da Lagoa do Portinho situada no município de Parnaíba - PI.**

Informamos ainda, que o presente processo licitatório já se encontra com a sua fase preparatória finalizada, tendo sido aprovado pela Procuradoria Geral do Estado, faltando apenas autorização da CGFR para realizar a divulgação da licitação, conforme **Resolução CGFR nº 001/2023.**

A presente obra possui um valor estimado de R\$ 6.774.399,80 (seis Milhões, setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) e terá um impacto positivo na cidade de Parnaíba, trazendo benefícios para a qualidade de vida da população local. A área verde e os espaços recreativos irão melhorar o ambiente urbano, tornando-o mais agradável e atrativo para os residentes e visitantes, atendendo de sobremaneira a solicitação exarada pelo Exmo. Sr Deputado Estadual Dr.º Hélio para aquela região.

No que tange a previsão orçamentária, comunico que há previsão orçamentária e financeira para a realização de ação nas regiões, ressaltando ainda que já consta Nota de Reserva, no valor de 6.774.399,80 (seis Milhões, setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) acostada no processo de contratação tramitando nesta Secretaria.

Era o que nos competia oficial, aproveitamos o ensejo para elevar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE - Mat.0371251-6**, **Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, em 09/11/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9818220** e o código CRC **7EAE9594**.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH-PI**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEMARH-PI**

Rua Odilon Araújo, 1035 - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64017-280  
Telefone: - <http://www.semar.pi.gov.br>

DESPACHO Nº: 2025/2023/SEMAR-PI/GAB/SMA/DAFIN TERESINA/PI, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

**PROCESSO Nº: 00010.009820/2023-42**

**DESPACHO Nº 2025/2023/SEMAR-PI/GAB/SMA/DAFIN-SEMARH-PI**

**PARA: GABINETE GERAL - SEMARH/PI**

Senhor Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção ao **DESPACHO Nº 1993/2023/SEMAR-PI/GAB-SEMARH-PI**, o qual solicita informações relativas a este setor financeiro sobre o projeto de revitalização no Parque Ambiental Lagoa do Portinho localizado na cidade de Parnaíba/PI, importante patrimônio natural e cultural do litoral piauiense, comunico que há previsão orçamentária e financeira para a realização de ação nas regiões, ressaltando ainda que já consta Nota de Reserva (ID 9825620), no valor de 6.774.399,80 (seis Milhões, setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) acostada no processo de contratação nº 00130.001769/2023-64 que tramita nesta Secretaria.

No mais, ratifico as informações constantes no **DESPACHO Nº 22/2023/SEMAR-PI/GAB/SMA/DLC-SEMARH-PI**, oriundo do setor de Licitações desta SEMARH/PI.

Ante o exposto, devolvo o processo processo para conhecimento deste despacho e demais providências.

Atenciosamente,

Teresina - PI.

*(documento datado e assinado eletronicamente)*

**ERICK DIEGO FURTADO ROCHA**

Diretor Administrativo Financeiro da SEMARH - PI



Documento assinado eletronicamente por **ERICK DIEGO FURTADO ROCHA - Matr.0371252-4, Diretor Administrativo Financeiro**, em 08/11/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9917070** e o código CRC **A93537D4**.

---

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.009820/2023-42

SEI nº 9917070



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH-PI**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SEMAR-PI**

Rua Odilon Araújo, 1035 - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64017-280  
Telefone: - <http://www.semar.pi.gov.br>

DESPACHO Nº: 22/2023/SEMAR-PI/GAB/SMA/DLC      TERESINA/PI, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

**PROCESSO Nº: 00010.009820/2023-42**

**DESPACHO Nº 22/2023/SEMAR-PI/GAB/SMA/DLC-SEMARH-PI**

**PARA:** GABINETE GERAL DA SEMAR-PI

Tendo em vista o **DESPACHO Nº: 22/2023/SEMAR-PI/GAB/SMA/DLC (ID 9806263)**, reporto-me ao presente expediente para informar que a Diretoria de Licitações e Contratos, atendendo solicitação do Superintendente do Meio Ambiente e mediante autorização do Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, instrumentalizou processo para realizar procedimento licitatório na modalidade **Concorrência**, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para Execução de obra de revitalização do Parque Ambiental e Centro de Apoio à Educação e preservação do Meio Ambiente da Lagoa do Portinho situada no município de Parnaíba - PI (00130.001769/2023-64)**.

Informo ainda, que o presente processo licitatório já se encontra com a sua fase preparatória finalizada, tendo sido aprovado pela Procuradoria Geral do Estado, faltando apenas autorização da CGFR para realizar a divulgação da licitação, conforme **Resolução CGFR nº 001/2023**.

A presente obra possui um valor estimado de R\$ 6.774.399,80 (seis Milhões, setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) e terá um impacto positivo na cidade de Parnaíba, trazendo benefícios para a qualidade de vida da população local. A área verde e os espaços recreativos irão melhorar o ambiente urbano, tornando-o mais agradável e atrativo para os residentes e visitantes, atendendo de sobremaneira a solicitação exarada pelo Exmo Sr Deputado Estadual Dr.º Hélio para aquela região.

No que diz respeito as informações orçamentárias, estas serão melhor esclarecidas pelas Diretoria Administrativa e Financeira dessa Secretaria.

Ante o exposto, devolvo o processo processo para conhecimento deste despacho e demais providências.

Teresina - PI.

*(documento datado e assinado eletronicamente)*

**MARCO AURÉLIO MIRANDA E SILVA**

Diretor de Licitações e Contratos da SEMARH - PI



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURÉLIO MIRANDA E SILVA - Matr.0371871-9, Diretor**, em 31/10/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9806263** e o código CRC **61B688E4**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.009820/2023-42

SEI nº 9806263



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH-PI**  
**GABINETE GERAL DA SEMAR-PI**

Rua Odilon Araújo, 1035 - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64017-280  
Telefone: (86) 3221-4773 - <http://www.semar.pi.gov.br>

DESPACHO Nº: 1993/2023/SEMAR-PI/GAB TERESINA/PI, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

**PROCESSO Nº: 00010.009820/2023-42**

**DESPACHO Nº 1993/2023/SEMAR-PI/GAB-SEMARH-PI**

**PARA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA E DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Estimados Diretores,

Ao cumprimentá-los, trata-se de requerimento de autoria do Deputado Dr. Hélio, através do qual solicita ao Governo do Estado do Piauí e à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos prioridade de investimentos na infraestrutura da Lagoa do Portinho na cidade de Parnaíba - PI, por ser Área de Proteção Ambiental - APA, e um dos mais belos pontos turísticos do Brasil.

Adiante, adveio Ofício da Chefia de Governo do nosso Estado 9777415, a qual requer explanação dos seguintes pontos:

Previsão orçamentária para a realização de ações na região cujos objetos guardem pertinência temática com o pleito em comento, se houver;

Ocorrência de execução recente, em curso ou planejada, de ação para a região, de natureza idêntica ou similar à contida no requerimento;

Quaisquer dados ou informações julgados relevantes à demonstração dos esforços envidados pelo Estado do Piauí na área.

Dito isto, reporto o presente expediente para conhecimento e manifestação destas Diretorias quanto a demanda ora requerida.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LEAL E SILVA, Coordenadora**, em 30/10/2023, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9781510** e o código CRC **96E2B358**.





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE DO GOVERNADOR - GOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450, Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140  
- <http://www.pi.gov.br>

Ofício Nº: 283/2023/GOV-PI/SCGG      Teresina/PI, 30 de outubro de 2023

À Sua Senhoria, o Senhor  
Daniel Carvalho Oliveira Valente  
Secretário de Estado  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Av. Odilon Araújo, 1035, Piçarra  
CEP: 64017-280 – Teresina/PI

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.009820/2023-42.

Senhor Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador, reporto-me ao **EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/SGL/PROTO-ALEPI-SEGOV**, em anexo, através do qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí encaminha "*requerimento de autoria do **Deputado Dr. Hélio**, através do qual "solicita ao Governo do Estado do Piauí e à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos **prioridade de investimentos na infraestrutura da Lagoa do Portinho na cidade de Parnaíba - PI, por ser Área de Proteção Ambiental - APA, e um dos mais belos pontos turísticos do Brasil.**"*

O referido Requerimento ancora-se no Art. 113, inciso XI do Regimento Interno da ALEPI.

Sem embargo, o Requerimento Legislativo é espécie de proposição por meio da qual o parlamentar formaliza pedido a ser decidido pelo Plenário da Casa, com vistas a solicitar ao Chefe do Executivo Estadual informações sobre assuntos da Administração, nos termos do art. 27, VIII, da Resolução *retro* mencionada, *in verbis*:

**"Art. 27.** São atribuições do Plenário as constantes dos arts. 61 e 62 da Constituição Estadual ou as decorrentes de sua natureza, dentre outras:

[...]

VIII - solicitar informações ao Governador sobre assuntos da administração;"

Em atenção ao endereçamento da matéria à SEMARH-PI pela Casa Legislativa e dadas as suas atribuições institucionais, encaminho os presentes autos para análise e manifestação.

Por oportuno, destaco que o Governo do Estado conduz a sua atividade administrativa de controle e planejamento fiscal em rigoroso alinhamento às diretrizes, aos objetivos e às metas da Administração Pública, conforme estabelecem o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Nessa esteira, postulo que a **exposição de informações** contemple os seguintes tópicos:

- Previsão orçamentária para a realização de ações na região cujos objetos guardem pertinência temática com o pleito em comento, se houver;
- Ocorrência de execução recente, em curso ou planejada, de ação para a região, de natureza idêntica ou similar à contida no requerimento;
- Quaisquer dados ou informações julgados relevantes à demonstração dos esforços envidados pelo Estado do Piauí na área.

Após, apresente-se a manifestação da SEMARH-PI diretamente ao Poder Legislativo, com o escopo de otimizar a prestação da informação solicitada no Requerimento *sub examine*.

Por oportuno, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**PEDRO ROCHA**

Secretário-Chefe do Gabinete da Governadoria do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO - Mat.0371310-5, Chefe de Gabinete**, em 30/10/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9777415** e o código CRC **8F8F56ED**.



**GABINETE DO DR. HÉLIO  
DEPUTADO ESTADUAL  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ – ALEPI**

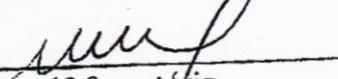
Encaminhe-se a

Procedido pelo *Diana Fonteles*  
Genia Rodrigues Cavalcante  
Diretora Legislativa

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO PIAUÍ - Deputado Francisco José Alves da Silva**

**LIDO NO EXPEDIENTE**

EM, 09 / 10 / 2023

  
1º Secretário

**APROVADO**

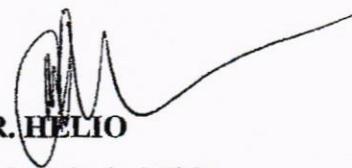
Em, 09 / 10 / 2023

  
1º Secretário

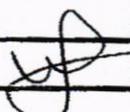
**DR. HÉLIO**, Deputado Estadual com assento nesta casa Legislativa pelo Movimento Democrático Brasileiro – MDB, vem perante Vossa Excelência, com fulcro no artigo 113, inciso XI do Regimento interno desta casa, requerer que seja encaminhado ofício ao Governador do Estado do Piauí, Exmo. Sr. Rafael Tajra Fonteles, e ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, Sr. Daniel Oliveira, solicitando prioridade de investimentos na infraestrutura da Lagoa do Portinho na cidade de Parnaíba-PI, por ser Área de Proteção Ambiental- APA, e um dos mais belos pontos turísticos do Brasil.

Neste sentido, solicito que o presente requerimento seja submetido à apreciação do Plenário desta casa.

Palácio Petrônio Portella, Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, Teresina/PI, 09 de outubro de 2023.

  
**DR. HÉLIO**

Deputado Estadual - MDB

Orgão	ALE
Número	33286/23
Data	10/10/23
Assunto	REQUER
Matrícula	
Rubrica	



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI**  
**SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923  
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

**EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV**

Teresina/PI, 17 de outubro de 2023.

**OFÍCIO PRES. SGM Nº 235/2023**

Excelentíssimos Senhores

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o **Processo nº 00010.009820/2023-42 e responder também pelo email: [drhelio@al.pi.leg.br](mailto:drhelio@al.pi.leg.br).**

Senhores Gestores,

Ao cumprimentá-los, encaminho as Vossas Excelências, devidamente aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo, o anexo requerimento de autoria do **Deputado Dr. Hélio**, através do qual solicita ao Governo do Estado do Piauí e à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos **prioridade de investimentos na infraestrutura da Lagoa do Portinho na cidade de Parnaíba - PI, por ser Área de Proteção Ambiental - APA, e um dos mais belos pontos turísticos do Brasil.**

Atenciosamente,

*(Assinado eletronicamente)*

Deputado **FRANZÉ SILVA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 17/10/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9617350** e o código CRC **E9B4D68E**.